

**Aviso n.º 210/2015**

Por despacho de 10-12-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a entidade Horácio Guerreiro L.<sup>da</sup>, com sede na Avenida Cidade de Hayward, Lote 4 — 8.º Esq., 8000-074 Faro, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicótropicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Avenida da República, n.º 96 — 1.º, 8000-079 Faro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

16-12-2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208326941

**Aviso (extrato) n.º 211/2015**

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo, de 10 de dezembro de 2014, e ao abrigo do artigo 304.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da denúncia apresentada por Inês da Silva Ferro Cruz Galego do Carmo Reis, pertencente à carreira/categoria Técnico Superior, com remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15.º da Tabela Remuneratória Única, a trabalhadora cessa o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o INFARMED, I. P., com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015.

16 de dezembro de 2014. — A Diretora dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

208325953

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Direção-Geral da Educação****Despacho n.º 224/2015**

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial prevista no Despacho n.º 13608/2012, de 29 de agosto, que criou as unidades orgânicas flexíveis da Direção-Geral da Educação, alterado pelo Despacho n.º 11423/2014, de 3 de setembro, se encontra vago desde 1 de dezembro de 2014, torna-se necessário proceder à designação de nova chefia, em regime de substituição, até à nomeação do titular da mesma, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços.

Assim, e considerando que a licenciada Cristina Maria Gueifão Ferreira possui mais de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura, é reconhecidamente dotada de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao perfil pretendido para o titular deste cargo, conforme o comprova a nota relativa ao currículo académico e profissional que se anexa e que faz parte integrante do presente despacho:

1 — Designo, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a licenciada Cristina Maria Gueifão Ferreira para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial da Direção-Geral da Educação.

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeada pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2014, inclusive.

19 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral, *José Vitor Pedroso*.

**Nota Curricular**

Nome: Cristina Maria Gueifão Ferreira

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 20 de setembro de 1970

**Habilitações Académicas:**

Pós-Graduação em Regulação Pública e Concorrência, pelo Centro de Estudos de Direito Público e Regulação, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (ano 2005).

Licenciatura em Direito, na variante de Ciências Jurídicas, pela Universidade Lusíada de Lisboa (ano 1994).

**Formação Profissional:**

Qualitativa: “Curso de Formação Profissional de Contratação Pública” (2014);

Tecnic Training: “Curso Profissional de Gestão Financeira e Contabilidade Pública: A Lei dos Compromissos” (2014);

Instituto de Informática: “Curso GeADAP (SIADAP 2,3) — Administração do Sistema” (2011);

Verlag Dashofer: “Curso Prático de Gestão Administrativa de Recursos Humanos” (2011);

Instituto de Emprego e Formação Profissional: “Curso de Formação Pedagógica de Formadores” — 1998.

**Experiência Profissional:**

Dezembro de 2012 a novembro de 2014 — Técnica Superior na Direção-Geral da Educação, em regime de mobilidade interna, afeta à Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral, tendo desempenhado funções na área da contratação pública.

Abril de 2010 a novembro de 2012 — Técnica Superior na Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, afeta ao Departamento de Análise Financeira, no qual assegurava, entre outras, funções na área da contratação pública e pontualmente na área de recursos humanos.

Outubro de 2001 a abril de 2010 — Técnica Superior no Instituto Regulador de Águas e Resíduos /Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, afeta ao Departamento de Análise Jurídica, no qual assegurava, entre outras, o apoio jurídico de matérias relacionadas com as atribuições cometidas ao IRAR e pontualmente, na área da contratação pública.

De agosto de 1997 a maio de 2002 — Consultora Jurídica no Instituto de Promoção Ambiental (IPAMB), afeta ao Gabinete Jurídico, no qual assegurava, entre outras, funções na área da contratação pública e pontualmente, o apoio jurídico a matérias relacionadas com as atribuições do IPAMB.

208324349

**Despacho n.º 225/2015**

Considerando que o cargo de Diretor de Serviços, da Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral prevista no artigo 6.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, alterada pela Portaria n.º 32/2013, de 29 de janeiro, que definiu as unidades orgânicas nucleares da Direção-Geral da Educação, se encontra vago desde 1 de dezembro de 2014, torna-se necessário proceder à designação de nova chefia, em regime de substituição, até à nomeação do titular da mesma, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços.

Assim, e considerando que a licenciada Dora Margarida Miranda Simões possui mais de seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura, é reconhecidamente dotada de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao perfil pretendido para o titular deste cargo, conforme o comprova a nota relativa ao currículo académico e profissional que se anexa e que faz parte integrante do presente despacho:

1 — Designo, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a licenciada Dora Margarida Miranda Simões para exercer, em regime de substituição, o cargo de Diretor de Serviços de Planeamento e Administração Geral da Direção-Geral da Educação.

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeada pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 1 de dezembro de 2014, inclusive.

19 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral da Educação, *José Vitor Pedroso*.